



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

PORTARIA Nº 001/2025

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 18º, paragrafo único do Regimento Interno da 1ª CCA-GO, o **Sr. Dr. José Vital dos Santos Junior**, na condição de o Coordenador Jurídico da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e arbitragem de Goiânia – GO, pela presente, apresentar os feriados/pontos facultativos em que não haverá funcionamento na 1ª CCA-GO:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO
01 de janeiro	Quarta-feira	Ano Novo	Fechado
28 de fevereiro	Sexta-feira	Carnaval	Fechado
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Fechado
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Fechado
05 de março	Quarta-feira	Quarta de cinzas	Fechado
18 de abril	Sexta-feira	Sexta feira Santa	Fechado
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Fechado
01 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalhador	Fechado
02 de maio	Sexta-feira	Ponto facultativo	Fechado
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Fechado
24 de outubro	Sexta-feira	Aniversário de Goiânia	Fechado
20 de novembro	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra	Fechado
21 de novembro	Fechado	Ponto facultativo	Fechado
19/12/2025 à 6/1/2026	-	Recesso Forense - Recesso	Fechado
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	RECESSO



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

Os dias descritos acima, não computaram como dias úteis salvo se tratando dos pontos facultativos.

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 17 de janeiro de 2025.

JOSE VITAL DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador Jurídico da 1ªCCA-GO